

PORTARIA Nº 534, DE 15 DE JULHO DE 2025

Aprova o Plano de Outorga da concessão para exploração do Lote 5 do projeto PR Vias composto pelos trechos das rodovias federais BR-158/163/369/467/PR e pelos trechos das rodovias estaduais PR-317/467/977/978.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições de que tratam o art. 47, incisos I e IV, da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, o art. 1º, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 11.360, de 1º de janeiro de 2023, o disposto no art. 27 da Portaria nº 995, de 17 de outubro de 2023, e inciso III do art. 17 da Portaria nº 860, de 29 de agosto de 2023, e com base no que consta nos autos do processo administrativo nº 50000.001969/2025-32, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Outorga em anexo que visa a concessão para exploração das rodovias federais BR-158/163/369/467/PR e rodovias estaduais PR-317/467/977/978, com extensão de projeto de 432,77 km, nos trechos descritos a seguir:

I. Rodovia PR-158, com início na Pista Dupla até o entroncamento com BR272(B)(PLAN) / 369(A)(PLAN);

II. Rodovia BR-163/PR, com início no entroncamento com a BR-277 (P/Cascavel) até a Divisa PR/MS (fim da Ponte s/Rio Paraná);

III. Rodovia BR-369/PR, com início no entroncamento com a BR-158(A)/272(B) (Anel Viário Campo Mourão) até o entroncamento com a BR-277/467 (Cascavel - Trevo das Cataratas);

IV. Rodovia BR-467/PR, com início no entroncamento com a BR-163(B) até o entroncamento com a PR-466/BR-467 (Cascavel) (Av. Barão do Rio Branco)

V. Rodovia PR-467, com início no entroncamento com a PR-486 / BR-467 (Cascavel) até o entroncamento com a BR-277/369 (Cascavel - Trevo das Cataratas) (Pto. 2028 antes da Interseção);

VI. Rodovia PR-317, com início no acesso a Floriano até o entroncamento com a PR-465/ BR-158(A) Peabiru;

VII. Rodovia PR-317, com início em Floresta até Ivaílândia;

VIII. Rodovia PR-977, com início no entroncamento com a variante PR-317 até o entroncamento com a PR-317;

IX. Rodovia PR-978, com início no entroncamento com a PR-317 até o entroncamento com a variante PR 317;

X. Contorno de Peabiru, com início no km 0,00 até o km 6,20; e

XI. Contorno de Guaíra, com início no km 0,00 até o km 3,71.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGE SANTORO

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

DIRETORIA COLEGIADA

DELIBERAÇÃO Nº 227, DE 15 DE JULHO DE 2025

A DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no Voto DGS - 052, de 15 de julho de 2025, e no que consta no processo nº 50500.033938/2025-18, delibera:

Art. 1º Aprovar a abertura de Consulta Pública com o objetivo de colher contribuições:

I - às minutas de Edital de processo competitivo e o Termo Aditivo, e seus anexos, ao Programa de Exploração da Rodovia e ao Modelo Econômico-Financeiro, para torná-los públicos, objetivando obter proposta de readaptação e otimização do contrato de concessão da Rodovia BR-381/MG/SP, atualmente concedida à Concessionária Autopista Fernão Dias S.A. - AFD, com extensão total de 569 km; e

II - no âmbito do sandbox regulatório, aos documentos que possam ser aplicáveis aos demais processos de readaptação e otimização de contratos de concessão submetidos à Secex Consenso do Tribunal de Contas da União, conforme IN TCU 91/2022.

Art. 2º Autorizar a divulgação do Aviso de Consulta Pública nº 1/2025 no Diário Oficial da União - DOU e no sítio eletrônico da ANTT <<https://www.gov.br/antt/pt-br>>.

Art. 3º O presidente da Consulta Pública, mediante comunicado publicado no DOU, poderá alterar as seguintes informações do Aviso tratado no art. 2º desta Deliberação:

I - datas e horários do período recebimento de contribuição, respeitado o disposto no art. 24 da Resolução nº 6.020, de 20 de julho de 2023;

II - endereço eletrônico do evento;

III - e-mail ou telefone para recebimento de dúvidas;

IV - locais, datas e horários das apresentações públicas; e

V - data e horário de publicação do material que fundamenta a proposta.

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME THEO SAMPAIO
Diretor-Geral
Em Exercício

DELIBERAÇÃO Nº 228, DE 15 DE JULHO DE 2025

A DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no Voto DGS - 053, de 15 de julho de 2025, e no que consta do processo nº 50500.034540/2025-91, delibera:

Art. 1º Aprovar a assinatura do Termo de Referência de Ambiente Regulatório Experimental, que tem por objeto a instituição de ambiente regulatório experimental para a realização de processo competitivo destinado à transferência de controle acionário da Concessionária Autopista Fernão Dias S.A., conforme as diretrizes estabelecidas pela Resolução nº 5.999, de 3 de novembro de 2022.

Art. 2º Autorizar a divulgação do Extrato do Termo de Referência no Diário Oficial da União - DOU e no sítio eletrônico da ANTT <<https://www.gov.br/antt/pt-br>>.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME THEO SAMPAIO
Diretor-Geral
Em Exercício

DELIBERAÇÃO Nº 229, DE 15 DE JULHO DE 2025

A DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no Voto DLA - 081, de 15 de julho de 2025, e no que consta do processo nº 50500.031815/2025-34, delibera:

Art. 1º Aprovar o Edital de Concessão nº 3/2025 e seus anexos, para a concessão do Sistema Rodoviário, compreendendo:

I - Lote 4, com extensão total de 627,520 km, composto pela:

a) BR-272/PR, com início no entroncamento com a PR-182 no município de Francisco Alves, até o entroncamento com a Rua Min. Gabriel Passos;

b) BR-369/PR, com início no km 88,20, pista dupla, no município de Cornélio Procópio, até o entroncamento com a PR444, no município de Arapongas;

c) BR-376/PR, com início na Rua Sebastião Moraes, no município de Nova Londrina, até o entroncamento com a PR444, no município de Maringá;

d) PR-182, com início na divisa do estado do Paraná com São Paulo, até a Rua Sebastião Moraes, no município de Nova Londrina;

e) PR-272, com início no entroncamento na PR-323/182 e BR-272, no acesso para Ipora, até entroncamento com a PR182 no município de Francisco Alves;

f) PR-317, com início no entroncamento BR-376, no município de Maringá, até o entroncamento com a estrada Bravin, no município de Maringá;

g) PR-323, com início no entroncamento com a BR-272, no município de Iporã, até o entroncamento PR-317, no município de Maringá;

h) PR-444, com início no entroncamento com a BR-369, no município de Arapongas, até o entroncamento com a BR-376, no município de Maringá;

i) PR-862, com início no entroncamento da BR-369, no município de Iporã, até o entroncamento com a BR-369, no município de Londrina;

j) PR-897, com início no entroncamento com a BR-376 e Av. Cristovão Colombo (sentido Maringá, no município de Marialva, até o entroncamento com a BR-376 e Av. Cristovão (sentido Mandaguari), no município de Marialva; e

k) PR-986, com início no entroncamento com a BR-376 e PR-323, no município de Rolândia, até o entroncamento com BR-369 e PR-17, no município de Rolândia.

II - Lote 5, com extensão total de 432,770 km, composto pela:

a) BR-163/PR, com início no entroncamento com a BR-277, Cascavel, até o entroncamento com a BR-272(a), Guaíra;

b) BR-163/PR, com início no entroncamento com a BR-272(b), Guaíra, até a divisa entre PR/MS, no fim da Ponte Ayrton Senna;

c) BR-369/PR, com início no entroncamento com a BR-158(a)/272(b), Campo Mourão, até o entroncamento com a BR-277/467, Cascavel;

d) BR-467/PR, com início no entroncamento com a BR-163(b), Cascavel, até o entroncamento com a BR-277/467, Cascavel;

e) PR-158, com início no entroncamento com a PR-317/465, Peabiru, até o entroncamento com a BR-272(b)/369(a), Campo Mourão;

f) PR-317, com início no acesso a Floriano, Maringá, até o entroncamento com a PR-465/BR-158(a), Peabiru;

g) PR-317, na variante do Rio Ivaí, com início em Floresta, até Engenheiro Beltrão;

h) PR-467, com início no entroncamento com a PR-486/BR-467 (Av. Barão do Rio Branco), Cascavel, até o entroncamento com a BR-277/369 (Trevo das Cataratas), Cascavel;

i) PR-977, com início no entroncamento com a variante da PR-317, até o entroncamento com a PR-317; e

j) PR-978, com início no entroncamento com a PR-317, até o entroncamento com a variante da PR-317.

Art. 2º Autorizar a divulgação do Aviso de Publicação do Edital de Concessão nº 3/2025, para a concessão do Sistema Rodoviário das rodovias do estado do Paraná, lotes 4 e 5.

Art. 3º Determinar que o Edital de Concessão e seus anexos sejam disponibilizados no sítio da ANTT <<https://www.gov.br/antt/pt-br>>.

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME THEO SAMPAIO
Diretor Geral
Em Exercício

